



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 017/2017

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube) - Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **GRASIELE RODRIGUES PEDRO 32746135841**, com sede na Rua Leopoldo Rodrigues, nº 453 - Sala B - Parafuso - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 24.058.100/0001-37, aqui representada por **GRASIELE RODRIGUES PEDRO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.707.752-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 327.461.358-41, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rodrigues, nº 453 - Sala B - Parafuso - Cajati - SP (11.950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica excluído do Contrato nº 017/2017, firmado pelas partes em 29 de março de 2017, originário da Tomada de Preços nº 001/2017, Processo nº 47567/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção elétrica e de telefonia nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Unidades Escolares de Ensino Infantil, Creches, Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha, Quadra Poliesportiva da EMEIFR Joaquim da Costa Guimarães, Cozinha Piloto, Departamento de Educação e Divisão de Cultura, os serviços 'Extra Contratual' conforme planilha abaixo:

Fonte	COD	Descrição dos Serviços	UND	Valor Unitário com BDI + desconto (R\$)
CPOS	41.09.630	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32W-127V/220V	und	R\$ 19,94
CPOS	41.09.750	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32W-127V/220V	und	R\$ 26,23
CPOS	41.05.010	Lâmpada mista, base E27 de 160W	und	R\$ 16,80
CPOS	41.05.020	Lâmpada mista, base E27 ou E40 de 250W	und	R\$ 27,51
CPOS	41.07.050	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20W	und	R\$ 6,34
CPOS	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20W	und	R\$ 6,12

Cláusula Segunda. Fica incluso ao referido Contrato os serviços 'Extra Contratual' conforme

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 017/2017

Cláusula Segunda. Fica incluso ao referido Contrato os serviços "Extra Contratual" conforme planilha abaixo:

Fonte	COD	Descrição dos Serviços	UND	Valor Unitário com BDI + desconto (R\$)
CPOS	41.02.540	Lâmpada led tubular T8 com base G13 de 750 até 940 lm – 9W	und	R\$ 47,10

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 017/2017

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 02 de julho de 2018.


GRASIELE RODRIGUES PEDRO
Grasielle Rodrigues Pedro 32746135841


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4


REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: GRASIELE RODRIGUES PEDRO 32746135841

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção elétrica e de telefonia nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Unidades Escolares de Ensino Infantil, Creches, Quadra Poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha, Quadra Poliesportiva da EMEIFR Joaquim da Costa Guimarães, Cozinha Piloto, Departamento de Educação e Divisão de Cultura.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 02 de julho de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **GRASIELE RODRIGUES PEDRO** – Sócia-Proprietária

E-mail institucional: sem_eletrica@outlook.com

E-mail pessoal: grasigrasi2010@hotmail.com

Assinatura: _____